

DECRETO Nº 261/2026
De 22 de Abril de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o mandato de 2026 a 2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Municipal nº 354, de 21 de novembro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Cristóvão, representantes dos órgãos governamentais, conforme segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Nome	CPF	Representação
Thais Virgínia Chagas Almeida	048.XXX.XXX-00	Titular
Franciele Santana de Sousa	041.XXX.XXX-24	Suplente

Secretaria Municipal da Educação – SEMED

Nome	CPF	Representação
Edcarla Soraia dos Santos Feitosa	973.XXX.XXX-53	Titular
Fernanda Fraga Trindade	036.XXX.XXX-51	Suplente

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Nome	CPF	Representação
Mylena Freire dos Santos	081.XXX.XXX-13	Titular
Felipe Pereira de Oliveira	020.XXX.XXX-84	Suplente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

Nome	CPF	Representação
Elísio Cristóvão Souza dos Santos	027.XXX.XXX-60	Titular
Ana Cândida dos Santos Matos	055.XXX.XXX-23	Suplente

Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

Nome	CPF	Representação
Kauan Prado de Santana Mota	055.XXX.XXX-21	Titular
Gloria Stephany Santos de Oliveira	042.XXX.XXX-66	Suplente

Secretaria Municipal de Governo e Gestão – SEGOV

Nome	CPF	Representação
Elaine Almeida de Jesus Barroso	000.XXX.XXX-24	Titular
Katia Rejane da Conceição	676.XXX.XXX-53	Suplente

Art. 2º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes do Conselho

Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Cristóvão, representantes da Sociedade Civil, conforme segue:

I – 02 (dois) representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social:

Nome	CPF	Representação
Nelma dos Santos - Instituto Batalhão da Restauração	661.XXX.XXX-34	Titular
Ester Reis da Silva - Associação Lar Esmeralda	150.XXX.XXX-34	Titular
Givanildo Santos Santana Bispo - Piabinhas do São Braz	035.XXX.XXX-57	Suplente
Dayse Santana Moreira de Oliveira - Centro Social Novais Santana	020.XXX.XXX-52	Suplente
Moisés Oliveira Almeida Siqueira - Instituto Musical Brasileiro	922.XXX.XXX-49	Suplente

II – 02 (dois) representantes de Organizações e Entidades de Usuários e Representantes de Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Nome	CPF	Representação
Josefa Bispo dos Santos - Coletivo Senhoras do Loreto	342.XXX.XXX-30	Titular
João Silva - Coletivo Caceteiras 1	170.XXX.XXX-15	Titular
Ana Maria Paixão - Coletivo de Mulheres Unanda	381.XXX.XXX-00	Suplente
William Stewart - Coletivo de Usuários do Batalhão da Restauração	074.XXX.XXX-02	Suplente
Edilma Peixe dos Santos - Coletivo Caceteiras 2	711.XXX.XXX-34	Suplente

III – 02 (dois) representantes de Organizações de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Nome	CPF	Representação
Everton Santos	626.XXX.XXX-72	Titular
Edson dos Santos	030.XXX.XXX-38	Titular
Edinara Fernanda de Jesus Costa	061.XXX.XXX-21	Suplente
Ludmilla Maria Silva Alves	035.XXX.XXX-47	Suplente

Art. 3º A função de membro do CMAS é considerada de relevante interesse público e não será remunerada, sob qualquer hipótese.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 22 de abril de 2026, 436º da Fundação da Cidade, 204º da Independência e 137º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal da Assistência Social

SEI2026.0008.000001783-5